



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 774/2025**

**De 16 de dezembro de 2025**

**AUTORIZA** Licença Maternidade a servidora **Elena Batista Kinast** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **Autoriza**, Licença Maternidade a servidora **Elena Batista Kinast**, matrícula nº 2028, lotada no cargo de **Professor**, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra – RS, a partir do dia 11 de dezembro de 2025 à 09 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2025.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se